ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.703/93

DECRETA PONTO FACULTATIVO EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO

IRINEU OTTO BORNHOLDT, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, oque dispõe o Artigo 56 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento da Srª Melita Hetzel, ocorrido nesta data:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, no período vespertino do dia 17 de agosto de 1993, face ao falecimento da Servidora Estadual que prestava serviços junto a Unidade Sanitária de Mondaí, Senhora Melita Hetzel ocorrido nesta data.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 16 de agosto de 1993

ENGº. IRINEU O. BORNHOLDT
Prefeito Municipal

Agostinho Nos
Secretário da Administração e da Fazenda